

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados MAURO CESAR CARRARO FRANCISCON (CPF nº 352.041.778-21), CLAUDIA CELIA CARRARO (CPF nº 303.413.156-50), e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO 000221-13.2023.8.26.0081, movida por C.S. CLÍNICA MEDICA EIRELI (CNPJ nº 29.619.499/0001-00), A Doutora JULIANA FRANCA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** Um veículo marca GM, modelo Meriva Premium 1.8, PLACAS EGQ-9B34, cor preta, ano 2009, pneus regular com pequenos riscos em geral na pintura, renavam 0016417756, chassi 906AM750AC126987 em bom estado de conservação, AVALIAÇÃO OFICIAL – fls. 44, RS20.000,00 (junho/2023). AVALIAÇÃO ATUALIZADA CONFORME TABELA FIPE: RS27.659,00 – (setembro/2023). ONUS: Licenciamento/MULTAS: RS4.562,78 em 06/09/2023; IPVA: R\$4.134,30 até 06/09/2023; Depositário: MAURO CESAR CARRARO FRANCISCON. Localização do bem: Estrada Municipal Nemesio Dario dos Santos, 955, Residencial Moenda, CEP.13252-755, Itaituba/SP; DEBITO EXEQUENDO – fls. 79/80; RS15.128,47 (agosto/2023); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 01 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTV e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos do Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados JAQUELINE APARECIDA DA COSTA (CPF nº 278.432.558-00), EDILSON GONCALVES DE SOUZA (CPF nº 102.968.528-21), e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO 01012779-8.26.0084, movida por GRACIA SERRANO LOPES (CPF nº 0001886-60.2018.8.26.0048). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** Veículo FIAT UNO/MILLE PLACA – BMS882-7P. RENAVAM 00604307268, CHASSI 9BD146000N3870308, ANO/MOD. 1992/1992, COR VERMELHA, A GASOLINA: ANU: DEBITOS SOBRE O VEÍCULO: RS948,19 até 12/09/2023; AVALIAÇÃO OFICIAL – fls. 178: R\$5.425,00 – Agosto/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA (TABELA FIPE): R\$7.648,00 – setembro/2023. Localização do bem: Rua dos Estudantes nº 304, JD. Imperia, Atibaia/SP. Depositário: JAQUELINE APARECIDA DA COSTA; DEBITO EXEQUENDO – FL.558: R\$18.504,15 (24/09/2022). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 01 de Dezembro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTV e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, móvel e para intimação do executado VALDIR LOPES MUNHOS (CPF nº 131.600.468-69), bem como sua esposa, se casado for, A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO 0012779-8.26.0084, movida por GRACIA SERRANO LOPES (CPF nº 286.502.948-47), e ROSEMEIRE APARECIDA LOPES MUNHOS PUPO (CPF nº 049.517.128-06), A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da Argonetwork Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BENS:** a) IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situadas na Avenida Rosa Aizemberg, 611, Vila Rosa, São Bernardo do Campo, terreno que mede 6,50 metros de frente para a Avenida Rosa Aizemberg, parte do 2º e 3º da quadra 4 da Vila Rosa, e quem da Avenida oha o terreno de frente, do lado direito 26,00 metros funilando à esquerda, confrontando com a Praça do Feitão, do lado esquerdo mede 25,00 metros em linha reta e confronta com o prédio nº 505 da referida Avenida, e dos vendedores e nos fundos com a medida de 1,50 metros, confronta com quem de direito, encerrando a área de 100,00 metros quadrados. Referido imóvel foi havido pelo falecido por intermédio de Contrato Particular de Venda e Compra datado de 13/09/1972, devidamente transcrito sob nº 52.132, Livro 3-V, fls.142 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Bernardo do Campo, cadastro junto a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo nº 021.056.009.000, AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$319.000,00 em agosto/2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA (TABELA FIPE): R\$320.247 em agosto/2022. ONUS: DEBITO DE IPTU (ANO 2023): R\$308,00 b) IMÓVEL: OS DIREITOS SOBRE UM GALPÃO COMERCIAL situado na Rua Martin Francisco de Andrade e Silva nº 216, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 08 da quadra "D", do loteamento denominado Vila Rosa, no Bairro "Vila Rosa", no perímetro urbano do distrito e comarca de São Bernardo do Campo/SP, medindo citado terreno 5,00 metros mais ou menos de frente para a rua "G", da frente aos fundos e de ambos os lados mede 20,00 metros mais ou menos e nos fundos mede 5,00 metros mais ou menos. Todos os imóveis confrontados com o imóvel são de propriedade dos ora vendedores, sendo que do lado direito de quem da rua "G" oha o referido imóvel confronta com a casa nº 198 com a qual tem parede de meia ação. O terreno tem a área de 100,00m2 mais ou menos. Referido imóvel foi havido pelo falecido por intermédio de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 25/01/1999. Cadastro na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo sob nº 021.049.016.000, AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$304.000,00 em agosto/2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$314.723,34 em agosto/2023. DEBITO DE IPTU (ANO 2023): R\$467,84 até 11/09/2023. c) Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1, ano/mod. 1996/1997, cor vermelha, placa CKC-3574, renavam 665104243, chassi 9BWZ33777T1271624, AVALIAÇÃO CONFORME TABELA FIPE: R\$9.176,00 (setembro/2023). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Depositários os bens: VALDIR LOPES MUNHOS, DEBITO EXEQUENDO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (0012779-8.26.0084). R\$119.575,31 – AGOSTO/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 06 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Novembro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação devidamente atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO À VISTA. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir os imóveis em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (Art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DE SISENÇA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C. C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado VALDIR LOPES MUNHOS (CPF nº 131.600.468-69), bem como sua esposa, se casado for, A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel e para intimação das executadas ESPÓLIO DE NAIR CULL (CPF nº 530.436.938-68), representado por OLAF VENCOSKY (RG nº 9.262.143, SSP/SP, CPF nº 063.182.928-88), BIERFDOG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº 05.866.248/0001-53); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0060249-72.2004.8.26.0002, requerida por SUNG SIH CHUNG (CPF. nº 755.093.008-25); O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVA E SOUZA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argonetwork Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960 em condições que segue: **BEM – IMÓVEL:** O apartamento nº 44, localizado no 4º andar do Edifício denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PENNSILVANIA", situado à Rua Pensilvânia nº 360, 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo uma área útil de 81,670 metros quadrados, área comum de 38,167 metros quadrados, totalizando a área construída de 119,837 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,19610% no terreno e nas demais áreas e coisas de uso comum do Edifício; cabendo ao dito arrematante uma vaga de garagem, situada em local indeterminado na garagem coletiva localizada no subsolo do Edifício; contendo cada vaga a área útil de 13,350 metros quadrados, área comum de 8,087 metros quadrados, área total construída de 21,437 metros quadrados e fração ideal de 0,232059%. DO ARREMATANTE - O arrematante possui a seguinte distribuição: 3 quartos sendo 1 suíte, sala, banheiro no corredor, cozinha, lavanderia, quarto e banheiro para empregado; Contribuinte nº 085.324.0235-6; Matrícula 84.539 do 15º CRU/SP; Consta conforme Av.5, registro da penhora exequenda, AVALIAÇÃO OFICIAL – fls.1073: R\$750.000,00 – Janeiro/2023; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$717.000,75 – Set./2023; DEBITO EXEQUENDO – fls.1207/1209: R\$3.517.154,79 – Maio/2023; IPTU ANO 2023 EM ABERTO: R\$790,17 até 14/09/2023; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 06 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Novembro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que dar lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que dar lance de valor igual ou superior a 75% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (Art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C. C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ESPÓLIO DE NAIR CULL, representado por OLAF VENCOSKY, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Consta AGRADO DE INSTRUMENTO SOB Nº 2030059-34.2023.8.26.0000, pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0055366-45.2005.8.26.0100.** Requeridos: MOHAMAD MAHMOUD MOURAD, seu cônjuge RAYA MOURAD, SAMIR EL HAYEK, LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Terreno com área total de 303,00m² em Indianópolis/SP, Avenida dos Eucaliptos, nº 550, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.176.0035-4. Descrição completa na Matrícula nº 1.652 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.482.171,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.241.085,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (50%) - Terreno e construção com área total de 303,00m² em Indianópolis/SP, Avenida dos Eucaliptos, nº 550, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.176.0035-4. Descrição completa na Matrícula nº 1.653 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.805.704,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.402.852,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). OBS: Ambos os imóveis (Lotes 001 e 002) são contíguos, passíveis de desmembramento. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/11/2023 às 10h10min, e termina em 23/11/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/11/2023 às 10h11min, e termina em 13/12/2023 às 10h10min.** Ficam os requeridos MOHAMAD MAHMOUD MOURAD, seu cônjuge RAYA MOURAD, SAMIR EL HAYEK, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ESPÓLIO DE SALIM MAHMOUD MOURAD *na pessoa de sua inventariante* NURA SALIM MOURAD SAUMA, bem como o credor TRIBUNAL MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credores SONIA CRISTINA SPADA SALGUEIRO, INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA, CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, terceiro(a) interessado HILDA ANGELINA COSTA, KATIA MOHAMAD MOURAD e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 11/03/2008.**

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0152933-47.2003.8.26.0100.** Requeridos: WILCHEZ & WILCHEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JUSTA CORTECERO AMOR - PARTE IDEAL - 30% (1.167,00m²) de área não construída do terreno com a área de 3.990,00m² em Extrema/MG, Zona Rural de Pessegueiros, S/N, Extrema/MG. Descrição completa na Matrícula nº 2.307 do 01º CRI de Extrema/MG. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 158.232,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.939,71 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/12/2023 às 10h10min, e termina em 08/12/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 08/12/2023 às 10h11min, e termina em 24/01/2024 às 10h10min.** Ficam os requeridos WILCHEZ & WILCHEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JUSTA CORTECERO AMOR, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/11/2014.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE 1º e 2º Leilões (EM RESUMO) dos direitos fiduciários sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI, RENATA ESBERARD PARACCHINI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BAROL COMERCIO AGRICOLA LTDA, expedido nos autos sob nº 1058775-21.2019.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAÇARI CIDADE JARDIM. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Meritíssima Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 06 de NOVEMBRO de 2023, às 13h55min., será levado a PRIMEIRO LEILÃO os direitos fiduciários sobre o bem abaixo descrito, entregando-os a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - 08 de NOVEMBRO de 2023, às 13h55min. - seguir-se-á, sem interrupção, a SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em 28 de NOVEMBRO de 2023, às 13h55min., ocasião em que serão aceitos lances a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo Leloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO. O Edital na íntegra, e demais regras do Leilão, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. São Paulo, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 OBJETO: "Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçadas, rampa de acessibilidade e Sinalização Viária na Rua Alfredo Linhares, Loteamento Jardim Guanabara, Monte Mor - SP. Celebrado através da Proposta nº 916910/2021/RDR/CAIXA Convênio Governo Federal" Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 08 de novembro de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; – Portal da Transparência – Editais – 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 23 de outubro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 068/2023, Objeto: aquisição de veículo automotor novo, zero quilometro, e de uma carroceria especial com cesto aéreo para utilização pelo Departamento de Obras em serviços de manutenção elétrica e iluminação pública do município. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldescompras.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacoes.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 54/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetros para atender a solicitação do Departamento de Assistência Social. ABERTURA DIA: 13 de novembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização 25/10/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ https://www.bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 23 de outubro de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 61/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de leites, formulas nutricionais e dietas especiais para atender as necessidades do departamento de saúde ABERTURA DIA: 14 de novembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização 25/10/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ https://www.bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 23 de outubro de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 63/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e materiais de pintura para a seção de obras municipal, com vigência de 12 (doze) meses. ABERTURA DIA: 16 de novembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização 25/10/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ https://www.bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 23 de outubro de 2023. Prefeito Municipal

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo SEI nº 6057.2023/0003346-6 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/SUB-CS/2023
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper - São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/SUB-CS/2023, com critério de julgamento de menor preço do item, objetivando a aquisição do bem Aquisição tubos de aço, telas de arame, arame galvanizado e pregos, descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras>

CIDADE DE SÃO PAULO **SEGURANÇA URBANA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 042/SMSU/2023 - Processo SEI nº 6029.2023/0006988-3, com participação AMPLA - Data/hora da abertura da sessão pública: 08/11/2023 às 09h00.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 20 (vinte) veículos destinados ao transporte de pessoal para o uso do efetivo empregado nas vistorias técnicas do Comando de Bombeiros Metropolitanos (CBM), Divisão de Atividades Técnicas (DAT), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. - Links de acesso: www.comprasnet.gov.br; https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio

CIDADE DE SÃO PAULO **ESPORTE E LAZER**

COMUNICADO
 A Comissão Permanente de Licitação - 01, instituída pela Portaria nº 207/SEME/2022, disponibiliza a Minuta do Edital da Concorrência nº 12/SEME/2023 para Consulta Pública, como medida preparatória para a realização da licitação, garantindo maior transparência e qualidade à licitação, com fundamento no artigo 1º, caput, do Decreto Municipal nº 48.042/2006. As sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br ou protocoladas no endereço desta Secretaria (Rua Pedro de Toledo, nº 1651, Moema, São Paulo, das 09h às 17h, no prazo de 07 (sete) dias a contar do dia seguinte à publicação do DOC. A Minuta de Edital poderá ser obtida pelos endereços abaixo informado
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/participacao_social/consultas_publicas/index.php?p=272779 - Através do SEI link 092131687 ou ainda ser solicitado pelo e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA SÃO MATEUS**

AVISO - LICITAÇÃO POR CONVITE
 Licitação por Convite Nº 002/SUB-SM/2023 - Processo SEI Nº 6054.2023/0002589-0
TIPO: MENOR PREÇO - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Objeto: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE PAINEL ALUSIVO SÃO RAFAEL, SITO À AV. MIGUEL MOTOKI OGUSHI X AV. ADELIA CHOHI. A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar, poderá retirar o Edital na SUB-SM ou no site da Prefeitura do Município de São Paulo: www.prefeitura.sp.gov.br <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, devendo manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, e desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Convite e seus anexos, podendo ser encaminhado via e-mail: subsm_cpl@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Entrega das propostas: 01/11/2023, até às 10:00h - Data/hora da abertura: 01/11/2023 às 10:30h - Local: SUB-SM à Av. Ragueb Chohfi, 1400, na sala de Licitações
 Licitação por Convite Nº 004/SUB-SM/2023 - Processo SEI Nº 6054.2023/0002849-0
TIPO: MENOR PREÇO - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Objeto: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE PAINEL ALUSIVO JARDIM IGUATEMI, SITO À PRAÇA ANTONIO DONIZETE RIZZO X RUA OSCAR MULLER - JD. IGUATEMI. A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar, poderá retirar o Edital na SUB-SM ou no site da Prefeitura do Município de São Paulo: www.prefeitura.sp.gov.br <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, devendo manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, e desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Convite e seus anexos, podendo ser encaminhado via e-mail: subsm_cpl@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Entrega das propostas: 01/11/2023, até às 13:30h - Data/hora da abertura: 01/11/2023 às 14:00h - Local: SUB-SM à Av. Ragueb Chohfi, 1400, na sala de Licitações.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA IPIRANGA**

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 002/SUB-IP/2023 - Processo SEI nº 6039.2023/0003235-6 - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Tipo: MENOR PREÇO - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de novos vestiários no CDC Pau no Gato - Local: R. Kandinsky, 120 - Jardim Vergueiro - Ipiranga, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga - A entrega dos envelopes deverá ser realizada imprerivelmente até as 09h e 30min do dia 09/11/2023 - Local: na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444 - Ipiranga - São Paulo - SP, CEP 04207-000. Data e hora da sessão pública: 09/11/2023 às 10h00min.
 Tomada de Preços nº 001/SUB-IP/2023 - Processo SEI nº 6039.2023/0002474-4 - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Tipo: MENOR PREÇO - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do CDC Castilho do Amaral - Local: R. Pierre Curie, 286 - Jardim da Saúde - Ipiranga, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga - A entrega dos envelopes deverá ser realizada imprerivelmente até as 09h e 30min do dia 08/11/2023 - Local: na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444 - Ipiranga - São Paulo - SP, CEP 04207-000. Data e hora da sessão pública: 08/11/2023 às 10h00min - Os cadernos de licitação, compostos dos editais e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: [NovoDOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo \(prefeitura.sp.gov.br\)](http://NovoDOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br))

CIDADE DE SÃO PAULO **ESPORTE E LAZER**

COMUNICADO
 A Comissão Permanente de Licitação - 01, instituída pela Portaria nº 207/SEME/2022, disponibiliza a Minuta do Edital da Concorrência nº 17/SEME/2023 para Consulta Pública, como medida preparatória para a realização da licitação, garantindo maior transparência e qualidade à licitação, com fundamento no artigo 1º, caput, do Decreto Municipal nº 48.042/2006. As sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br ou protocoladas no endereço desta Secretaria (Rua Pedro de Toledo, nº 1651, Moema, São Paulo, das 09h às 17h, no prazo de 07 (sete) dias a contar do dia seguinte à publicação do DOC. A Minuta de Edital de Concorrência 17/SEME/2023 poderá ser obtida pelos endereços abaixo informado.
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/participacao_social/consultas_publicas/index.php?p=272779. Através do SEI link 092136444 ou ainda ser solicitado pelo e-mail semegabinete@prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
 Número da Licitação: 003/SUB-PJ/2023 - Processo SEI: 6051.2023/0003863-5
 Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Manejo de Árvores, através de 03 (três) Equipes Padrão, para Execução dos Serviços na área sob jurisdição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, pelo período de 06 (Seis) meses.
 Data/hora da sessão: 14/11/2023 às 10:00 horas - A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925087, nas condições descritas neste Edital - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Concorrência Pública nº 18/SMSUB/COGEL/2023 - Processo nº 6012.2023/0020600-4
 Objeto: Concorrência Pública para contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação e serviços de drenagem em ruas de terra - Pinheirinho Dois. - Com regime de execução por EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL. Entrega dos Envelopes: 23/11/2023 - Horário: 13 às 13h15min. - Data e Hora da Abertura dos Envelopes: 23/11/2023 - 13h30min - Horário de Brasília - DF - Local: Rua Libero Badaró, 504 - 2º andar - Sala 231 B - Edifício Martinelli - Centro - São Paulo/SP.
 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e através do link do drive: <https://tinyurl.com/pinheirinholl>. - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA SÃO MATEUS**

LICITAÇÃO POR CONVITE
 Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Processo SEI Nº 6054.2023/0002588-2 - Convite nº 003/SUB-SM/2023
 Objeto: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE PAINEL ALUSIVO SÃO MATEUS, SITO À AV. RIO DAS PEDRAS X AV. MATEO BEI - SÃO MATEUS - Tipo: MENOR PREÇO - A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar poderá retirar o Edital na SUB-SM ou no site da Prefeitura do Município de São Paulo: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - Paineis de Negócios, devendo manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, e desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Convite e seus anexos, podendo ser encaminhado via e-mail: subsm_cpl@smsub.prefeitura.sp.gov.br. A entrega das propostas será no dia 01/11/2023, até às 15:00 h, na SUB-SM à Av. Ragueb Chohfi, 1.400, sendo a Sessão de Abertura Pública no mesmo dia às 15:30 h, na sala de Licitações no mesmo endereço.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP.
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0008918-88.2003.8.26.0001. Executado: ESPOLIO DE SILVANA TEREZA BARTKEVICIUS. Imóvel residencial situado a Rua Bento Franco, nº 150, Jardim Tremembé/SP com 80m² - Contribuinte nº 07018902118. Descrição completa na Matrícula nº 66.295 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 248.372,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 198.697,97 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 15h50min, e termina em 05/12/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 05/12/2023 às 15h51min, e termina em 29/01/2024 às 15h50min. Fica o executado ESPOLIO DE SILVANA TEREZA BARTKEVICIUS, bem como seu cônjuge, se casado(a) for, por seus sucessores/terceiros interessados ANA PAULA FERREIRA, HELAYNE CRISTINA PEREIRA, ENIO PAULO VICTORINIO PEREIRA JUNIOR, HELOYSA, LUIZ CLAUDIO MOREIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2005.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030840-56.2022.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOL RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VENUCIO RAIMUNDO SILVA, RG 32.972.826-X, CPF 224.693.158-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Gênesis Life Ltda, objetivando a quantia de R\$ 5.240,98 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Ensino Fundamental do ano letivo de 2018. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 0004895-74.2018.8.26.0001. Executada: ANAIDE DERMEJIAN BOCHNAKIAN. Prédio (02 Sobrados) e respectivo terreno, com área de 105,30 m², situado à Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1076 (Lote A) e 1078 (Lote B), São Paulo/SP. Contribuintes nºs 069.091.0041.7 (Lote A) e 069.091.0042.5 (Lote B) (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 67.352 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 527.078,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 316.246,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/11/2023 às 14h40min, e termina em 09/11/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 09/11/2023 às 14h41min, e termina em 29/11/2023 às 14h40min. Fica o executado ANAIDE DERMEJIAN BOCHNAKIAN, seu cônjuge, se casada for, a credora hipotecária INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE S/A, bem como os credores NELSON TIBARASSO, CHARLENE CORREA, CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2019.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007745-19.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAZZARI MOVES FLANEAÇÃO LTDA, CNPJ 14.024.438/0001-14, e CLAUDIO CORREA DOS SANTOS, Brasileiro, Brasileiro, RG 23.426.621-7, CPF 157.763.328-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ana Marcela de Jesus Soares da Cunha, em que são coexcoatados Maria José do Carmo Santos e Fábio Pereira Uchoa. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 78.901,97 (julho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Após o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2023.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleiões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.924.806/0001-87, DARIO YOSHINOBU NAKATA, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.409.458-15, e seu cônjuge, FRANCISCA GRECH NAKATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.593.314-378-20, ROGÉRIO TAKASHI NAKATA, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.417.818-43; bem como seu cônjuge, se casado for, e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK LANE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.881.744/0001-35. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem do dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por MENECHETTI & IRMAO'S LTDA em face de PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA e outros. Processo nº 001382-50.2015.8.26.0100 (Principal nº 0000991-58.2006.8.26.0424) - Controle nº 608/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiões.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será permitida se não estiverem em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/11/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 06/11/2023 às 15:31 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/11/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 27/11/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiões.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizado o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente à 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiões.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 199.495 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento tipo nº 141, localizado no 13º andar ou 13º pavimento do "Edifício Park Lane", situado à Avenida Chibarras nº 853, esquina com a Alameda dos Tupiniquins, em Indaiatuba - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área útil de 202,14m2, a área comum de divisão não proporcional de 4,00m2, a área comum de divisão proporcional de 160,24m2, a área total de 366,38m2 e a fração ideal de 0,0537 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio, com direito ao uso de um depósito no subsolo. Consta nas Av.03 e 04 desta matrícula que nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento, Processo nº 321/2006, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por MENECHETTI & IRMAO'S LTDA contra PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DARIO YOSHINOBU NAKATA. Contribuinte nº 045.048.0049-7. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 60.815,67 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 18.437,40 (25/07/2023). Débitos de condomínio às fls. 1083/1084 no valor de R\$ 153.169,59 (setembro/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.188.996,99 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para junho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.1081/1082 no valor de R\$ 771.126,15 (setembro/2023). São Paulo, 28 de setembro de 2023. Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleiões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada ESPÓLIO DE SAMIA TEMER MALUF, representada pelo inventariante NILSU JOSÉ MIGUEL MALUF (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 636.745.728-34, e dos demais herdeiros NIVÊO JOSÉ MIGUEL MALUF, NICOLAU JOSÉ MIGUEL JUNIOR, NILSU JOSÉ MIGUEL MALUF JUNIOR e suas respectivas esposas se, porventura casado forem. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem do dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON em face de ESPÓLIO DE SAMIA TEMER MALUF e outros - Processo nº 0119194-73.2009.8.26.0100 (583.00.2009.119194.8.26.0100) - Controle nº 660/2009, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaleiões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiões.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/11/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 06/11/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/11/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 28/11/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiões.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizado o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiões.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 43.332 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O apartamento nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Laon, situado na Avenida Angélica, nº 842, no 11º Subdistrito-Santa Cecilia, com a área útil de 158,394m2, participando nas áreas de uso comum com o valor de 109,908m2, totalizando a área construída de 169,302m2, correspondendo-lhe, no terreno, com uma fração ideal de 28,42%, ou 2,500008%. Consta na R. 10 desta matrícula que nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), Processo nº 583.00.2006.175047-8, Controle nº 1094/2006, em trâmite pela 18ª Ofício Civil Central desta Capital/SP, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON em face de ESPÓLIO DE SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Consta na Av. 11 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av. 13 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1543667612015, em trâmite requerida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SF contra ESPÓLIO DE SAMIA TEMER MALUF, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.093.450,00 (Um milhão, noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta Reais) para dezembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP - MATRÍCULA Nº 97.609 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Uma vaga para estacionamento de veículo de passeio, na garagem localizada no andar térreo do "Edifício Laon", situado na Avenida Angélica nº 842, no 11º Subdistrito-Santa Cecilia, com a área útil de 21,46m2, a área comum de 1,23426m2, a área total de 22,69526m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,811765m2, ou seja, 0,339824% no terreno do edifício. Consta na Av. 4 desta matrícula que nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), Processo nº 583.00.2006.175047-8, Controle nº 1094/2006, em trâmite pela 18ª Ofício Civil Central desta Capital/SP, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON em face de ESPÓLIO DE SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Consta na Av. 5 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 57.550,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta mil reais) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Contribuinte comum para o apartamento e vagas nº 020.091.0786-1. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 89.050,09 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.043,90 (29/09/2023). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.208.550,00 (um milhão, duzentos e oito mil, e quinhentos e cinquenta mil reais) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2023. Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.

PUBLICIDADE LEGAL

10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleiões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário ESPÓLIO DE ISIDORO MATHEUS, na pessoa de seu representante ISIDORO MATHEUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.756.368-87; bem como sua mulher MARIA DA GRAÇA SIMÕES CORREA MATHEUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.756.368-87; e LUIZ CARLOS MATHEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.486.208-30; e dos coproprietários da matrícula 180.306: EUNICE MATHEUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.077.168-42; ESPÓLIO DE CLODOMIRO CÉSAR MATHEUS, na pessoa de seu inventariante EVA BORGES LEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.799.919-42; e ROZELI APARACIDA MATHEUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.445.238-78. A Dra. Andrea de Abreu, MM, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem do dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos do Procedimento Comum Cível ajuizado por ESPÓLIO DE WILLIAMS PEREIRA DE MELO em face de ESPÓLIO DE ISIDORO MATHEUS e outros - Processo nº 0533879-35.2000.8.26.0100 - Controle nº 648/2000, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiões.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será permitida se não estiverem em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/11/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 06/11/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 09/11/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 29/11/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente à 90% (noventa por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 90%, uma vez que é preciso garantir que MARIA DA GRAÇA SIMÕES CORREA MATHEUS (12,5%), EUNICE MATHEUS (25%), ESPÓLIO DE CLODOMIRO CÉSAR MATHEUS (25%) e ROZELI APARACIDA MATHEUS (25%) coproprietários recobrem seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiões.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do Art. 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizado o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiões.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 19.597 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um sobrado sob número 175 da rua Bruxelas, 19º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 5,80m, de frente, ligadura nos fundos, por 25,00m, da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando assim a área de 145,00m2, confrontando pela frente com a referida rua Bruxelas, do lado direito, de quem da sua rua para o mesmo, com sobreira 181, do lado esquerdo com Joaquim Gomes D'Amaral Coutinho, a nos fundos com o DAE: Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 011.002.0039-9. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 93.917,00 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.152,99 (03/10/2023). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 52.688,19 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 719,94 (03/10/2023). Consta às fls.1556 dos autos que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza residencial com 114,00m2. Avaliação deste Lote: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 186.306 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Prédio em área rural, situado na Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, nº 18, designado na planta de desdobro como lote 04; 04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 054.178.0091-4. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 52.688,19 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 719,94 (03/10/2023). Consta às fls.1556 dos autos que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza residencial com 114,00m2. Avaliação deste Lote: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 188.088 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Passos Quinque, nº 62, no 2º Subdistrito Tatapé, medindo 4,00m de frente para a Rua Passos Quinque; por 29,00m da frente aos fundos, em cada um dos lados; tendo nos fundos 4,00m de largura, encerrando a área de 116,00m2, confrontando do lado direito de quem da sua rua para o imóvel, com a casa nº 58; do lado esquerdo com a casa número 70; com a casa 70 e, nos fundos número 598 da Rua Professor Pedreira de Freitas, distante 51,00m, da esquina da Rua Francisco Marengo. Consta na Av.02 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 054.178.0091-4. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Ativa no valor de R\$ 52.688,19 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 719,94 (03/10/2023). Consta às fls.1494 dos autos que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza comercial com 488,00m2. Avaliação deste Lote: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.1723 no valor de R\$ 2.567.170,84 (outubro/2022). São Paulo, 04 de outubro de 2023. Dra. Andrea de Abreu - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006361-38.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA DA CONCEIÇÃO MARQUES, RG 41.042.249-6, CPF 33187660894 e CAMILLE PAES E DOCES LTDA, CNPJ 0530428000173, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando por cobrança de R\$ 153.522,89 (março de 2022), distribuída em 12/05/2022, referente à Cédula de Crédito Bancário-Emprestimo-Capital de Giro, nº 13366828. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010695-57.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: MONICA VALERIA RAMOS PEREIRA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010695-57.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONICA VALERIA RAMOS PEREIRA, CPF 304.466.718-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 29.895,53 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Financiamento nº 43793329621, para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 07/02/2018. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011828-80.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDU PLAST COMERCIO DE POLIMEROS LTDA, CNPJ 04925496000165, que Eletropaulo Metropolitana Eletrica de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 151.517,74 (novembro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação MTE0013708). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096281-26.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PARAISO COMERCIO VAREJISTA EIRELI (CNPJ. 27.452.784/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 89.063,89 (setembro de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003331-08.2017.8.26.0006. O Dr. Olivier Haxkar Jean, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP. Faz Saber a Vanessa Mesquita Burgo (CPF: 295.712.858-62), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 50.110,22 (junho de 2023), representada pelo contrato para aquisição de bem garantido por alienação fiduciária, carteira/contrato nº 621/493748. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o veículo VW Golf 2.0 Comfortline, placa DQV6765 SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular cumprimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 04 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/10/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

